N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

QUARTZO RÚTILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 22.219.279/0001-31

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 67.030.395/0001-46

DATA BASE
31/12/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

QUARTZO RÚTILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião Com Ressalva

COMPANHIA INVESTIDA

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui investimentos na investida "ABP Automação S.A." na ordem de R$ 21.284 mil, representando 72,20% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras da companhia investida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas por outros auditores independentes, com ressalva em função do seguinte assunto: *"Conforme descrito na Nota Explicativa 18b, a controlada Prodata Mobility do Brasil S.A. mantém investimentos na APB Prodata Colômbia. Em 31 de dezembro de 2025, apresenta saldo de R$ 9.127.033 (R$ 8.595.138 em 31 de dezembro de 2024) na conta de Provisão para perda com investimentos (Passivo a Longo Prazo), reconhecendo no Resultado do exercício o montante de R$ 531.895 (R$ 2.295.506 em 31 de dezembro de 2024), no consolidado. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as demonstrações financeiras dessa controlada, não sendo possível, portanto, determinar sobre a adequação desses valores."*. Adicionalmente até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso aos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pela auditoria da companhia investida. Como consequência, ficamos impossibilitados de assegurar que os saldos registrados estão livres de distorções que possam impactar de maneira relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025.

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de maio de 2025, com ressalva em função dos seguintes assuntos: *"A) Ausência do registro do dividendo de controlada - Conforme apresentado na nota explicativa n° 20, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía saldo de R$ 1.139 mil a receber referente a dividendos declarados pela sua Companhia controlada APB Automação S.A. que não foram contabilizados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado do Fundo. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do Fundo estão a menor no montante de R$ 1.139 mil, considerando o efeito do dividendo não registrado.; B) Investida indireta não auditada - As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da investida direta APB Automação S.A. foram examinadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 23 de abril de*

2024 contendo ressalva por limitação de escopo em decorrência da investida indireta APB Prodata Colômbia não possuir demonstrações financeiras auditadas, cujo reflexo na empresa e no fundo foi despesa de equivalência de R$ 8.595 mil. Consequentemente, não nos foi possível determinar a adequação do referido efeito reflexo gerado ao fundo advindo dos investimentos diretos e indiretos.". Não tivemos condições de mensurar os impactos desses assuntos sobre os saldos iniciais e sobre o resultado do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Não determinamos outros principais assuntos, além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas".

Outros Assuntos

INVESTIGAÇÕES

Durante o curso de nossa auditoria, tivemos conhecimento de notícias veiculadas na mídia e de investigações conduzidas por autoridades competentes envolvendo o prestador de serviços responsável pela gestão do Fundo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 30 de julho de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.219.279/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	% Sobre o patrimônio líquido	31/12/2024	% Sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Circulante	**29.505**	**100,09**	**26.200**	**100,62**
Disponibilidades	**24**	**0,08**	**-**	**-**
Conta corrente junto administradora	24	0,08	-	-
Títulos e valores mobiliários	**23.126**	**78,45**	**26.197**	**100,61**
Títulos Públicos Federais	**1.842**	**6,25**	**-**	**-**
Letras Financeiras do Tesouro	1.842	6,25	-	-
Cotas de fundos de investimentos	**-**	**-**	**842**	**3,23**
Fundos de investimento	-	-	842	3,23
Títulos de renda variável	**21.284**	**72,20**	**25.355**	**97,38**
ABP Automação S.A.	21.284	72,20	25.355	97,38
Dividendos a receber	**6.355**	**21,56**	**-**	**-**
Outros valores a receber	**-**	**-**	**3**	**0,01**
Despesas antecipadas	-	-	3	0,01
Total do ativo	**29.505**	**100,09**	**26.200**	**100,62**
Passivo				
Circulante	**27**	**0,09**	**162**	**0,62**
Encargos a Pagar	**21**	**0,07**	**162**	**0,62**
Taxa de administração	16	0,06	162	0,62
Taxa de gestão	5	0,01	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar	**6**	**0,02**	**-**	**-**
Taxa de custódia	6	0,02	-	-
Total do passivo	**27**	**0,09**	**162**	**0,62**
Patrimônio líquido	**29.478**	**100,00**	**26.038**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**29.505**	**100,09**	**26.200**	**100,62**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.219.279/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Composição do resultado do exercício		
Demonstração do resultado		
Renda fixa e outros valores mobiliários	**3.599**	**(1.958)**
Receita de juros	10	-
Cotas de Fundo de Renda Fixa	166	28
Ajuste de equivalência patrimonial	3.423	(2.897)
Receitas com dividendos	-	911
Despesas	**(119)**	**(52)**
Despesas com taxa de administração	(35)	(38)
Despesas com taxa de gestão	(16)	-
Despesas com taxa de custódia	(29)	-
Despesas com auditoria	(6)	(7)
Despesas de serviços técnicos	(18)	-
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	(1)
Taxa de fiscalização da CVM	(13)	(6)
Resultado do exercício	**3.480**	**(2.010)**
Resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente total	**3.480**	**(2.010)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.219.279/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Cotas integralizadas	Lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**65**	**28.026**	**28.091**
Amortização de cotas no período	(43)	-	(43)
Prejuízo no exercício	-	(2.010)	(2.010)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**22**	**26.016**	**26.038**
Amortização de cotas no exercício	(40)	-	(40)
Resultado no exercício	-	3.480	3.480
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**(18)**	**29.496**	**29.478**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.219.279/0001-31

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.480	(2.010)
Ajuste de equivalência patrimonial	(3.423)	1.986
Variações em Ativos e Passivos		
Redução/(Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	6.494	(842)
(Aumento) em dividendos	(6.355)	-
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	3	(3)
(Redução) Aumento em Valores a Pagar à Administradora	(140)	1
Aumento em Prov. Pagtos a Efetuar	5	-
(=)Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**64**	**(868)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimento dividendos	-	911
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**-**	**911**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Amortização de Cotas	(40)	(43)
(=)Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(40)**	**(43)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**24**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	24	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**24**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2015. Constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto no Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Não Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Apenas dos cedentes. O cotista está exposto à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas instituições em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

- **Apuração do resultado**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

- **Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

- **Cotas de Fundos de Investimento**

Os investimentos em Cotas de fundos de investimento foram atualizados diariamente, pelo respectivo valor da Cota divulgado pelo administrador.

- **Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa**

As ações de companhias fechadas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial por meio das demonstrações financeiras da investida, conforme Instrução CVM 579/16. Os efeitos da mudança do valor da equivalência patrimonial são refletidos no resultado do exercício.

- **Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos**

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

Ações de Companhias Fechadas (*)	31/12/2025	31/12/2024
APB Automação S.A.	21.284	25.355
Total	**21.284**	**25.355**

(*) refere-se à 1.541.933 ações de emissão da APB Automação S.A.

A APB Automação S.A. - Controladora foi fundada no ano de 1996. Em 28 de julho de 2010, através de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, transformou-se em Companhia Anônima operando no segmento de industrialização por conta própria ou de terceiros, no comércio, na importação e exportação, vendas e locação de equipamentos direcionados ao sistema de bilhetagem eletrônica, desenvolvimento de programas operacionais (software), licenciamento ou cessão de direito de uso de software, na prestação de serviços de assistência técnica e na instalação de equipamentos.

A subsidiária integral Prodata Mobility Brasil S.A. foi fundada no ano de 2003, operando no segmento de industrialização por conta própria ou de terceiros, no comércio, na importação e exportação, vendas e locação de equipamentos direcionados ao sistema de bilhetagem eletrônica, desenvolvimento de programas operacionais (software), licenciamento ou cessão de direito de uso de software, na prestação de serviços de assistência técnica e na instalação de equipamentos.

A Companhia, desde sua fundação, possui alta concentração das vendas direcionada para Empresas privadas, operadoras do mercado de transporte público de passageiros.

Em 10 de fevereiro de 2014 através da Ata de Reunião dos Sócios Quotistas para Transformação de Tipo Societário para Companhia Anônima a Prodata Mobility Brasil Ltda. passou a ser denominada de Prodata Mobility Brasil S.A.

Em 16 de junho de 2014 foi constituída a subsidiária integral Prodata Brasil Industrial S.A, a qual iniciou a operar no exercício de 2015 com a fabricação de equipamentos de informática e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (Software).

Em 10 de abril de 2018 foi assinado o Distrato Social para extinção da Prodata Brasil Industrial S.A. e em 11 de maio de 2018 foi regularizado o cancelamento do CNPJ na Receita Federal do Brasil.

A PST Gosmart uma empresa sediada no exterior que tem como objeto a comercialização de equipamentos, desenvolvimento de software voltado para a bilhetagem eletrônica.

As demonstrações da APB Automação S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas com relatório de auditoria emitido em 16 de março de

2026 com ressalva.

a) Movimentação das ações

Ações companhias fechadas	Saldo em 31/12/2024	Dividendos	Equivalência	Saldo em 31/12/2025
ABP Automação S.A.	25.355	(7.494)	3.423	21.284
Total	**25.355**	**(7.494)**	**3.423**	**21.284**

Ações companhias fechadas	Saldo em 31/12/2023	Dividendos	Equivalência	Saldo em 31/12/2024
ABP Automação S.A.	28.252	(911)	(1.986)	25.355
Total	**28.252**	**(911)**	**(1.986)**	**25.355**

5. Instrumentos financeiros derivativos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 180 (cento e oitenta dias), contado da divulgação do anúncio de início da oferta.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

As Cotas da primeira emissão serão integralizadas conforme Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.

As Cotas da primeira emissão serão integralizadas pelo respectivo preço de subscrição, conforme estabelecido no Compromisso de Investimento.

Emissões de novas Cotas da Classe somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de Cotistas e registro da oferta de distribuição na CVM.

A assinatura pelo investidor do respectivo Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento constituirá sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições do Regulamento.

As Cotas serão integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às respectivas Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, por um dos seguintes meios: (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e

operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente da Classe a ser indicada pelo Administrador; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pelo Administrador**.**

As Cotas poderão ser integralizadas através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, observados os parâmetros estabelecidos no Anexo III do Regulamento.

O Cotista que não fizer o pagamento nas condições aqui previstas, e/ou nos respectivos Boletim de Subscrição e Compromisso de Investimento ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito, atualizado a partir da data indicada na Chamada de Capital para integralização, pela variação do IPCA, acrescido de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, além de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito corrigido, cujo montante será revertido em favor da Classe. Verificada a mora do Cotista, o Administrador deverá convocar Assembleia de Cotistas, para que seja deliberado: (i) promover contra o Cotista inadimplente cobrança extrajudicial das importâncias devidas; (ii) promover contra o Cotista inadimplente processo de execução para cobrar as importâncias devidas, servindo o Boletim de Subscrição, Compromisso de Investimento e o aviso de Chamada de Capital como título executivo extrajudicial nos termos do Código de Processo Civil; ou (iii) aprovar eventual dispensa da aplicação das penalidades previstas neste artigo.

As Cotas subscritas e não integralizadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data indicada pelo Administrador para sua subscrição e integralização, em cada Chamada de Capital, observados os termos e condições aqui previstos e/ou nos respectivos Boletim de Subscrição e Compromisso de Investimento, serão automaticamente canceladas.

Das Cotas

A Classe será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas da Classe, que tenham sido emitidas e estejam em circulação, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe.

As cotas da primeira emissão serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (Resolução CVM nº 160/22), a qual será destinada a investidores qualificados.

Novo Boletim de Subscrição e/ou Compromisso de Investimento poderá ser celebrado para as emissões de Cotas subsequentes, caso seja do interesse do Cotista. Será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia de Cotistas da nova emissão de cotas.

O valor do Patrimônio Líquido será equivalente à diferença entre o valor da totalidade dos Títulos e Valores Mobiliários e dos Outros Ativos integrantes da Carteira e a totalidade dos passivos não considerados na apuração do valor de referidos Títulos e Valores Mobiliários e Outros Ativos.

O valor do Patrimônio Líquido será calculado diariamente pelo Administrador, levando-se em consideração os critérios determinados acima.

O valor do Patrimônio Líquido representado por Títulos e Valores Mobiliários sem cotação em bolsa de valores poderá ser atualizado de tempos em tempos, que poderá utilizar metodologia própria para reavaliação ou recomendar a contratação, pela Classe, de empresa especializada independente para promover tal reavaliação.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas da Classe, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira da Classe e no estado dos negócios por elas explorados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve emissão de novas cotas.

7. Distribuição de Resultados e Amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe correspondente ao valor dos encargos e despesas da Classe que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento à Classe.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui,

mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia de Cotistas.

A Distribuição de Resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos à Classe, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio da Classe, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve distribuição de resultados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou amortizações no montante de R$ 40, comparado a R$ 43 no exercício anterior.

8. Custodia de Títulos

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

As cotas de fundos de investimento na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e Derivativos ou na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

9. Prestadores de serviços

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão são prestados pela MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.

10. Remuneração dos prestadores de serviços

Taxa de administração: Pelos serviços de administração fiduciária, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria, é devida pela Classe ao Administrador uma Taxa de Administração equivalente a 0,04% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IGP-M, divulgado pela

Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Administrador até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

O Administrador pode estabelecer que parcelas de Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo provisionou taxa de administração no montante de R$ 35, comparado a R$ 38 no exercício anterior.

Taxa de gestão: Pelo serviço de gestão da carteira da Classe, é devida pela Classe ao Gestor uma Taxa de Gestão equivalente a 0,11% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 2.1, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe.

A Taxa de Gestão será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Gestão, será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Administrador até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

O Gestor pode estabelecer que parcelas de Taxa de Gestão e sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Gestão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi provisionada a taxa de gestão no montante de R$ 16.

Taxa máxima de Custódia: A taxa máxima de custódia, recebida pelos serviços indicados no caput deste artigo, a ser paga pela Classe ao Custodiante é de 0,20% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 4, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi provisionada a taxa de custódia no montante de R$ 29.

11. Serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração das Cotas

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas serão prestados pelo Administrador.

12. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

		Rentabilidade em % (*) Fundo		
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
31/12/2024	16.682,040526	16.709,59	-	-
31/01/2025	16.748,986846	16.776,54	0,40	0,40
28/02/2025	16.800,493798	16.840,86	0,38	0,71
31/03/2025	16.869,009486	16.909,37	0,41	1,20
30/04/2025	16.930,316945	16.970,68	0,36	1,57
30/05/2025	17.712,060580	17.764,91	4,69	6,33
30/06/2025	17.782,802272	17.835,65	0,40	6,76
31/07/2025	17.852,395628	17.905,24	0,39	7,18
31/08/2025	17.922,243801	17.975,09	0,39	7,60
30/09/2025	17.992,518702	18.045,37	0,39	8,02
31/10/2025	18.062,561993	18.115,41	0,39	8,44
30/11/2025	18.132,806706	18.185,65	0,39	8,86
31/12/2025	18.886,061020	18.938,99	4,15	13,38

(*) Valor desconsiderando as amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
Patrimônio Líquido Médio	**27.338**		**28.262**	
Despesas administrativas	**(119)**	**(0,45)**	**(52)**	**(0,17)**
Despesas com taxa de administração	(35)	(0,13)	(38)	(0,13)
Despesas com taxa de gestão	(16)	(0,06)	-	-
Despesas com taxa de custódia	(29)	(0,11)	-	-
Despesas com auditoria	(6)	(0,02)	(7)	(0,02)
Despesas de serviços técnicos	(18)	(0,07)	-	-
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	(0,01)	(1)	-
Taxa de fiscalização da CVM	(13)	(0,05)	(6)	(0,02)
Total de despesas	**(119)**	**(0,45)**	**(52)**	**(0,17)**

14. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Resolução CVM 162/22, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

I. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
II. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação

de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

16. Divulgação de informações

A Administradora deverá enviar à CVM, as informações: trimestralmente no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil o valor do patrimônio líquido do Fundo e o número de cotas emitidas; semestralmente, no prazo de 60 dias após o encerramento desse período, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira; as demonstrações contábeis do Fundo e os encargos debitados ao Fundo; e, anualmente, no prazo de 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente, o valor patrimonial da cota e os encargos debitados ao Fundo.

O Administrador e o Gestor deverão divulgar a todos os cotistas e à CVM, qualquer ato ou fato relevante atinente ao fundo, salvo com relação a informações sigilosas referentes à Companhia Alvo, obtidas pelo Administrador, ou pelo Gestor, sob compromisso de confidencialidade ou em razão de suas funções regulares enquanto membro ou participante dos órgãos de administração ou consultivos da respectiva companhia.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

18. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho dele decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejado.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos

pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas do Fundo, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

19. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía saldo de disponibilidade junto a administradora no montante de R$ 24, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía saldo de disponibilidade junto a administradora, além do montante da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 10 o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 16 (R$ 162 em 2024).

20. Deliberações em Assembleia

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 19 de fevereiro de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- Amortização parcial das cotas ao cotista no montante bruto de R$ 20, a ser realizado

na presente data.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de maio de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- Amortização parcial das cotas ao cotista no montante de R$ 9, a ser realizado na presente data.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de maio de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- Amortização parcial das cotas ao cotista no montante de R$ 9, a ser realizado na presente data.

Conforme instrumento particular de alteração do Fundo firmado em 25 de junho de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- Nos termos do artigo 52, item I e do artigo 135 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, alterar o Regulamento do Fundo, adaptando este nos termos da Resolução CVM nº 175, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo terá as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo;

- o Fundo é constituído com classe única de cotas, em regime fechado (“Classe”);

- as cotas da Classe são destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, com as alterações introduzidas pelas Resoluções da CVM nº 162/22 e 179/23;

- a responsabilidade dos cotistas da Classe será ilimitada; e

- Reformular o teor do regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar:

- forma de comunicação que será utilizada pelo administrador, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 175;

- segregação das taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal;
- Taxa de Administração: 0,04% a.a. com remuneração mínima mensal de R$ 900,00
- Taxa de Gestão: 0,11% a.a. com remuneração mínima mensal de R$ 2.100,00
- Taxa de Custódia: 0,20% a.a. com remuneração mínima mensal de R$ 4.000,00

- adaptação redacional sobre a nova estrutura de fundo e Classe;

- adaptação da lista de encargos do Fundo, em linha com a Resolução CVM nº 175;
- demais adaptações a Resolução CVM nº 175 no que for aplicável.

As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir de 25 de junho de 2025.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Administradora	Fernando Quiqueto de Lima
	Contador CRC-1SP 270.574/O-6